DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 20 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 185 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

DECRETO Nº 6776/2014
Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, o qual terá como atribuições o acompanhamento e fiscalização dos recursos PETE no município.

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS.
João Miguel Franco Messias
RG: 6.726.401-0 SSP/PR
CPF: 018.183.389-12

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rosita Hauagge Distefano
RG:3.965.814-3 SSP-PR
CPF: 574.625.939-04

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS
Helena Kieras Estaski
RG: 3.241.791-4 SSP/PR
CPF: 617.233.129-91

REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS
Joilson do Vale
RG: 9.508.221-1 SSP/PR
CPF: 054.752.009-95

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, em 13 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 20 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 185 | Pág. 2

DECRETO Nº 006784/14 de 19 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001488/13 de 12 de Dezembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 55.308,84 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.086 - Parceria Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná SUL
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 55.308,84

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 35.308,84

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2014

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 20 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 185 | Pág. 3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 005/2014-PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário por item, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.** Abertura dia 12 de março de 2014, às 09:00 horas. O Edital Deverá ser retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, setor de compras e licitações, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 20 de Fevereiro de 2014.

Marcelo Hauagge Distefano – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO (1º. Termo Aditivo)
Contrato nº 03/2013 -Processo nº 003/2013 Dispensa de Licitação no. 03/2013
Contratante: Câmara Municipal de São João do Triunfo
Contratado: Atual Noticias Ltda. ME
Objeto: Prorrogação do período de vigência e execução do contrato, pelo período de 11 (onze) meses, passa o contrato a ter vigência de 1º. de fevereiro de 2013 à 31 de dezembro de 2014. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 01.02.2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.